



PORTARIA Nº 450/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, provido pela servidora **FERNANDA FERNANDES**, matrícula nº 84108, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça